



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Projeto de Lei nº 130/2026

Denomina Aldemar de Freitas Lemos dispositivo viário da sede do Município.

Art. 1º Fica denominado Dispositivo Viário Aldemar de Freitas Lemos o dispositivo localizado na confluência da Avenida João Baptista Mendes Ferraz com Estrada Vicinal Doutor Nelson Barbieri

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 10 de abril de 2026.

RAFAEL DE ANGELI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Aldemar de Freitas Lemos nasceu em 15 de maio de 1937, na cidade de Ibitinga-SP, filho de Itiberê Corrêa Lemos e Olinda de Freitas Lemos.

Estabeleceu-se como comerciante na cidade de Araraquara-SP, atuando no comércio de secos e molhados, localizado no antigo Caminho de Américo, atual Rua Américo Brasiliense, atendendo moradores urbanos, chacareiros, sítiantes e produtores rurais da região.

Também teve participação ativa na vida esportiva local, sendo um dos fundadores do antigo Clube Estrela de Futebol, no qual atuou como goleiro durante a década de 1950, contribuindo para o desenvolvimento do esporte na cidade.

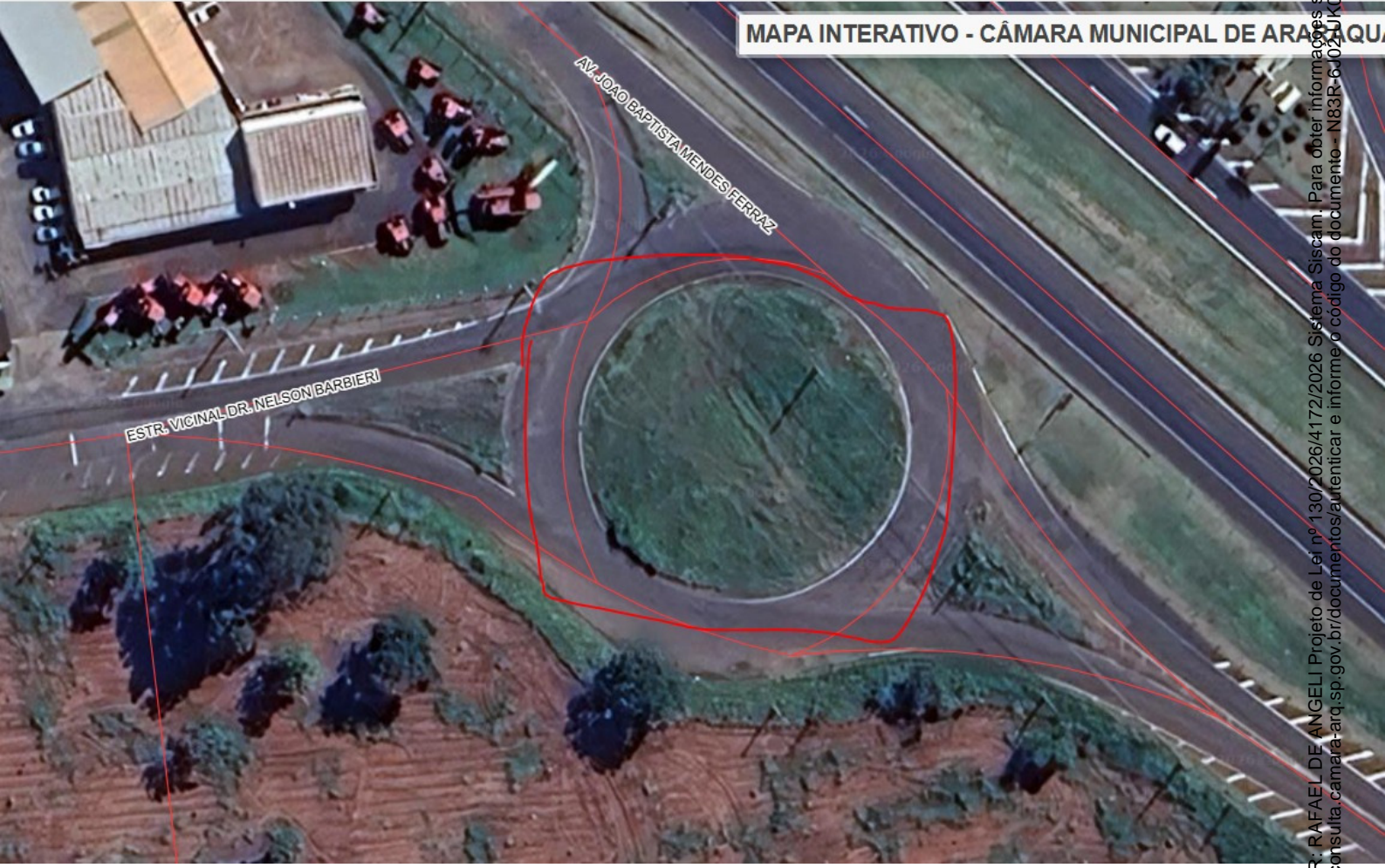
Casou-se em 1º de fevereiro de 1964 com a professora Beatriz Thereza Papandré Lemos, com quem constituiu família, tendo como filhos João Paulo Papandré Lemos, Alexandre Papandré Lemos e Douglas Papandré Lemos.

Faleceu em Araraquara-SP, no dia 14 de agosto de 2017, aos 80 anos de idade. Sua trajetória foi marcada pelo trabalho, dedicação à família e contribuição à comunidade local.

Diante do exposto, peço a aprovação dos meus pares.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 10 de abril de 2026.

RAFAEL DE ANGELI



MAPA INTERATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - QU



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=N83R6J02UK0M2F27>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **N83R-6J02-UK0M-2F27**